



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 095/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz para ocupar o cargo de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral – EJERN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o resultado da votação, feita pelo plenário da Corte deste Tribunal, ocorrida na sessão ordinária do dia 22 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz FERNANDO GURGEL PIMENTA, membro da Corte deste Tribunal, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral – EJERN, em conformidade com o artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº. 021/2003-TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de março de 2009.

Expedido Ferreira  
Residente